

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 62 (SESSENTAE DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GPG.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS.....03

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....011

DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA.....017

MESTRADO EM COMUNICAÇÃO.....032

DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO.....039

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS EM COMUNICAÇÃO.....046

DOUTORADO PROJETO PALEOCEANO – PROGRAMA CIÊNCIAS DO MAR.....048

MESTRADO EM MÍDIA E COTIDIANO.....052

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE – IACS.....061

CALENDÁRIO ELEITORAL – GCO.....062

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, Nº. 01 de 26 de abril de 2016.

O Coordenador do Curso de Pós – Graduação em de Geoquímica Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, Dra. **ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE**, Dra. **CARLA REGINA ALVES CARVALHO** e Dr. **RENATO CAMPELLO CORDEIRO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção Especifica para o Projeto Paleoceano/D-2016.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

EMANNOEL VIEIRA DA SILVA FILHO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, Nº. 02 de 26 de abril de 2016.

O Coordenador do Curso de Pós – Graduação em de Geoquímica Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, Dra. **ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE**, Dra. **CARLA REGINA ALVES CARVALHO**, Dr. **RENATO CAMPELLO CORDEIRO** e o discente **MANUEL ANTONIO MOREIRA RAMÍRAZ**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Bolsas Especifica para o Projeto Paleoceano/D-2016.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

EMANNOEL VIEIRA DA SILVA FILHO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geociências
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2016/02

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU, EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS, NÍVEL DOUTORADO, PARA O ANO DE 2016, NA FORMA DESTES EDITAIS:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 Estarão abertas de **01/06/2016 a 15/06/2016** as inscrições à seleção para o Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da Universidade Federal Fluminense.

2. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez) vagas.

2.1 Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 Para cumprir seus objetivos, o curso está estruturado em uma área de concentração, Sistemas de Gestão da Sustentabilidade, e em três linhas de pesquisa: Gestão das Organizações Sustentáveis, Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis e Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 Profissionais com título de Mestre em programa credenciado ou revalidado pela CAPES que atuem no ambiente acadêmico em docência, planejamento, pesquisa e desenvolvimento, e candidatos oriundos dos setores industriais e de serviços.

5. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis, Rua Passo da Pátria, 156 – 3º andar – Sala 324 – Bloco E – Escola de Engenharia – São Domingos – Niterói – Rio de Janeiro – CEP: 24.210-020 Tel: (21) 2629-5612 / 2629-5615, Cel. 97527-0992 e Tel./Fax: 2717-6390 E-mail: dsg@latec.uff.br - Home Page: <http://www.doutoradosg.uff.br>, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5.2. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar pessoalmente (ou por meio de instrumento de procuração) um conjunto de documentos encadernados (espiral simples), com todas as páginas rubricadas, na ordem expressa dos itens 5.2.1 a 5.2.7, abaixo:

5.2.1 Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no site do Programa acompanhado de 2 fotos 3x4;

5.2.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de conclusão de curso de Graduação cursado em instituição regular de ensino e de Mestrado credenciado pela CAPES, com a data de conclusão. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar o comprovante da revalidação no Brasil (pelo MEC ou por uma IFES) e cópia da tradução juramentada do diploma e do histórico escolar da instituição de origem;

5.2.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país). Não serão aceitos documentos com validade vencida;

5.2.4 Curriculum Vitae no formato Lattes / CNPq devidamente acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios (artigos, experiência profissional, acadêmica e outros documentos pertinentes). Os comprovantes de publicação e de tempo de experiência deverão ter sido emitidos por Instrumentos Oficiais;

5.2.5 Proposta de Tese: o tema deverá estar vinculado à Linha de Pesquisa escolhida. Deve ter entre 5 e 10 páginas e ser impresso em papel formato A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5. A proposta deverá conter os seguintes itens: (a) Justificativa da escolha do tema, sua interdisciplinaridade, relevância e viabilidade; (b) Objetivos a serem alcançados; (c) Metodologia a ser adotada; (d) Principais fontes de Investigação, (e) Bibliografia básica.

5.2.6 Apresentação de comprovante de publicação ou aceite de artigo, nos últimos 3 anos, em periódico científico, classificação mínima B na área interdisciplinar ou, na ausência desta, na área de Engenharias III, conforme avaliação Qualis CAPES. A classificação deverá ser comprovada pelo candidato a partir da consulta à Plataforma Sucupira.

5.2.7 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser recolhida ao Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União, simples, disponível em:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158062

Competência: 06/2016

Vencimento: 15/06/2016

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

5.2.8 Não haverá devolução de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do Programa de Pós-Graduação e da Universidade Federal Fluminense.

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção se dará em 2 (duas) etapas: **Etapa Eliminatória**, (conforme especificado no item 6.2) e **Etapa Classificatória**, (conforme especificado no item 6.3).

6.1 Inscrição:

O período de inscrição será de **01/06/2016 a 15/06/2016**, no horário de 9h00 às 17h00h, na secretaria do Programa;

6.2 Etapa Eliminatória:

A etapa eliminatória se dará da seguinte forma: **Análise da Documentação** (conforme especificado no item 6.2.1) e **Prova de Conteúdo** (conforme especificado no item 6.2.2).

6.2.1 Análise da documentação

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não tiverem apresentado integralmente a documentação exigida no item 5.2.

Data da divulgação dos candidatos aprovados nesta etapa: **20/06/2016**.

Data limite para recurso será até o dia: **22/06/2016 às 17h**;

Divulgação do Resultado do Recurso: **24/06/2016**;

Data da divulgação da lista final dos candidatos aprovados nesta etapa: 24/06/2016.

- A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG.

6.2.2 Realização da Prova de Conteúdo (somente para os aprovados na etapa constante no item 6.2.1), constando de: (a) Avaliação de Raciocínio Lógico e, (b) Avaliação de compreensão de Língua Inglesa, nas quais serão atribuídas, individualmente, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

- A Prova de Conteúdo terá duração de 3 (três) horas.
- Serão aprovados na Prova de Conteúdo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das avaliações (Avaliação de Raciocínio Lógico e Avaliação de compreensão de Língua Inglesa).
- A data de Realização da Prova de Conteúdo será no dia 27/06/2016 às 9 (nove) horas, nas instalações da Escola de Engenharia da UFF. Não será permitida a entrada após o horário de início das provas.
- A lista das salas estará disponível na secretaria do Programa. O candidato deverá chegar até 30 minutos antes do início da prova para eventual consulta do local onde irá prestar o exame.
- O candidato que não comparecer a Prova de Conteúdo será eliminado do Processo Seletivo.

6.2.3 Resultado da Prova de Conteúdo;

Data da divulgação dos candidatos aprovados na Prova de Conteúdo: **04/07/2016**;

A data limite para recurso será até o dia **06/07/2016 às 17h**;

Divulgação do Resultado do Recurso: **13/07/2016**.

Data da divulgação da lista final dos candidatos aprovados na Prova de Conteúdo: **15/07/2016**.

- A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG.

6.3 Etapa Classificatória.

Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de 2 (duas) etapas: Análise da Proposta de Tese (item 6.3.1) e Análise do Currículo Vitae (item 6.3.2).

6.3.1 Análise da Proposta de Tese pela Comissão de Seleção, segundo critérios explicitados no item 7.1.3 (a);

6.3.2 Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ), pela Comissão de Seleção, segundo os

critérios explicitados no item 7.1.3 (b);

O período de análise da **Etapa Classificatória** será de **18/07/2016 à 22/07/2016**;

6.4 Classificação Final

6.4.1 A classificação final será obtida pela soma das 3 (três) notas: Prova de Conteúdo, Análise da Proposta de Tese e Análise do Curriculum Vitae.

6.4.2 A classificação final dos candidatos ao Doutorado obedecerá o limite do número de vagas estabelecido neste edital. A decisão pela ocupação total ou parcial das vagas será do Colegiado.

6.5 Divulgação da Classificação Final ao Doutorado.

Data de divulgação preliminar dos classificados: **25/07/2016**;

Data limite para recurso: **27/07/2016 às 17h**;

Divulgação do resultado do recurso: **03/07/2016**;

Data de divulgação final dos classificados: **05/08/2016**.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Etapas do Processo de Seleção e Critérios de Avaliação

7.1.1 As atividades de organização, correção da Prova de Conteúdo e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Doutorado. Este processo será dividido em etapas:

7.1.2 Na primeira, **eliminatória**, o desempenho do candidato é avaliado:

a) Pela apresentação da documentação completa, e apresentação de comprovante de publicação ou aceite de artigo em periódico científico, nos últimos 3 (três) anos, classificação mínima B conforme avaliação Qualis CAPES (na área interdisciplinar ou, na ausência desta, na área das Engenharias III).

b) Prova de Conteúdo.

- A Avaliação de compreensão da Língua Inglesa será constituída por 10 (dez) questões objetivas, todas com a mesma pontuação;

- A Avaliação de Raciocínio Lógico será constituída por 10 (dez) questões objetivas, todas com a mesma pontuação;

- Nota mínima para aprovação será igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das avaliações;

- Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova;

- Não será permitido nenhum tipo de consulta externa, uso de celulares ou aparelhos eletrônicos.

7.1.3 Na segunda, classificatória, (somente para o candidato aprovado na etapa eliminatória), o processo será composto de:

a) **Análise de Proposta de Tese de Doutorado**, pela Comissão de Seleção:

- Em termos gerais, espera-se que a Proposta de Tese demonstre: clareza do tema, foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática, conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada na proposta.
- Para a análise da Proposta de Tese, serão considerados os seguintes critérios: a) Aderência a uma das linhas de Pesquisa que estão sendo oferecidas. b) Evidência da interdisciplinaridade demonstrada explicitamente na Proposta de Tese. c) Viabilidade da proposta de tese / tema proposto pelo candidato dentro das condições de funcionamento do Doutorado. d) Consistência e coerência da Proposta de Tese; e) Importância da Proposta de Tese, considerando-se requisitos de inovação e originalidade demonstrados pelo candidato.
- Na análise da Proposta de Tese será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) Análise do Curriculum Vitae (formato Lattes/CNPQ).

- Será verificada a documentação comprobatória de publicação ou aceite em periódico científico da produção científica, e a experiência acadêmica e profissional do candidato.
- A pontuação da experiência profissional, da prática de docência e da qualificação da produção científica (associada à classificação do periódico onde o candidato publicou ou teve artigo aceito para publicação) considerará apenas o que se referir aos últimos 3 (três) anos e estiver devidamente informada no currículo Lattes até a data da inscrição do candidato e devidamente comprovado pelo mesmo.
- Na análise do Curriculum Vitae será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação do seguinte critério de pontuação:

TITULAÇÃO	Pontuação Máxima: 3,0	Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> : 2,0 pts Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> : 1,0 pt.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 03 anos)	Pontuação Máxima: 4,0	Produção científica na área Interdisciplinar ou Engenharias III, artigos Qualis CAPES A: (2,0 pts por artigo) Produção científica na área Interdisciplinar ou Engenharias III, artigos Qualis CAPES B (1,0 pt por artigo) Publicação em anais de eventos acadêmicos: (0,5 pt por artigo)
EXPERIÊNCIA NA ÁREA INTERDISCIPLINAR DE SISTEMAS DE GESTÃO	Pontuação Máxima: 3,0	Experiência Profissional e Acadêmica: (1 ponto por ano)

7.1.4 O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado no mural da Secretaria do Doutorado.

7.2 Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: Maior nota na análise da Prova de Conteúdo;

2º Critério: Maior nota na análise da Proposta de Tese.

3º Critério: Aquele candidato que tiver a idade mais avançada;

7.3 Divulgação do Resultado Final

7.3.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada, ao término do processo de seleção, no dia **05 de agosto de 2016**, no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do Programa PPSIG.

7.4 Recursos

7.4.1 Dos resultados da 1ª e 2ª Etapas caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, nos prazos previstos neste Edital.

7.4.2 Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

7.4.3 O recurso deverá ser entregue impresso e com as devidas fundamentações na secretaria do Programa, dentro do prazo limite previsto neste Edital.

8. MATRÍCULA

8.1 Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o limite do número de vagas previsto neste edital.

8.2 Período de Matrícula: **08/08/2016 a 09/08/2016**

9. DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

9.1 O horário de oferecimento do curso será de segunda a sexta-feira, das 07h às 22h, conforme disponibilidade de oferta do conjunto de disciplinas que integram o curso.

10. APROVEITAMENTO DE VAGAS

10.1 A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas.

11. DESISTÊNCIA

11.1 Em caso de desistência de candidato classificado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda imediatamente a ordem da classificação geral, obedecidos os critérios de desempate.

12. RETIRADA DE DOCUMENTOS

12.1 Os candidatos não aprovados ou não classificados poderão retirar os documentos comprobatórios da inscrição no período de **22 a 26 de agosto de 2016**. Após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá declarar conhecimento e aceite dos termos do regulamento interno do curso e dos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

14. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Niterói, 01 de maio de 2016.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, D. Sc.

Coordenador

#####

ANEXO I

Área de Concentração: Sistemas de Gestão da Sustentabilidade

Para cumprir seus objetivos, o curso está estruturado em uma área de concentração: "Sistemas de Gestão da Sustentabilidade". Buscou-se suportar a definição da área de concentração nos aspectos Gestão, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, tanto em sua descrição, quanto em relação aos objetivos e à estrutura curricular do curso, articulados de modo interdisciplinar.

Linhas de Pesquisa

1. Gestão das Organizações Sustentáveis

A linha de pesquisa, de caráter interdisciplinar, tem como objetivo o desenvolvimento de estudos na formação de estratégias em diferentes organizações com foco no processo, na influência da cultura social e organizacional e na gestão do conhecimento. Nesse sentido, pretende diagnosticar as melhores práticas sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais para fomento ao desenvolvimento de modelos de gestão no âmbito das organizações e em projetos públicos, privados e do terceiro setor. Os Modelos de Gestão serão suportados pela aplicação dos princípios da gestão estratégica de pessoas, da produção e da gestão de sistemas. As pesquisas em Gestão das Organizações Sustentáveis considerarão os atuais paradigmas, tais como ética organizacional, boas práticas de governança, transparência e responsabilidade social. A incorporação da Inovação às práticas e decisões, e a adoção de indicadores de resultados sociais, culturais, ambientais e econômicos, serão necessárias para avaliar o desempenho global organizacional.

2. Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis

Considerando os atuais modelos e mecanismos de desenvolvimento limpo, socialmente responsável e ético, a linha de pesquisa tem como objetivo a aplicação de tecnologias sustentáveis em ambientes organizacionais que demandam constantes inovações tecnológicas. Para tanto, haverá necessidade de identificar e desenvolver tecnologias que estimulem a avaliação dos relacionamentos entre ciência, tecnologia, competitividade e cooperação com todos os públicos de interesse. Na pesquisa de tecnologias inovadoras serão levados em consideração conceitos e métodos de análise de ciclo de vida, eficiência energética, análise da eco-eficiência na produção de manufatura e serviços, rotulagem ambiental, mecanismos de desenvolvimento limpo, ética e direitos humanos. Pretende-se, ainda, diagnosticar as possibilidades de desenvolvimento de opções organizacionais e tecnológicas que contribuam como potenciais indutores da variável socioeconômica, política e ambiental na evolução de trajetórias tecnológicas e organizacionais.

3. Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis

Esta linha de pesquisa caracteriza-se pelo desenvolvimento e aplicação de modelos e métodos de apoio à tomada de decisão em Sistemas de Gestão Sustentáveis de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, baseados em dados, sejam eles qualitativos ou quantitativos. Aspectos como Design e Ergonomia, Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Políticas Públicas, Eficiência Energética, Eco-eficiência na Produção, Saúde e Segurança do Trabalhador entre outros, serão fortemente considerados. Gerando conhecimento para uma sociedade onde se faz presente a necessidade de modelos e estruturas de apoio à decisão organizacional qualificados, diferenciados, associados às Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, esta linha visa, também, a formação de recursos humanos voltados para atuar e compreender a realidade e exigências futuras.

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo aos **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA para o segundo semestre de 2016**, nas condições a seguir.

INSCRIÇÃO

A inscrição de candidatos para a prova de conhecimentos deve ser realizada no site <http://uniposrio-fisica.cbpf.br> até 06/05/2016. Este site contém o Edital do exame do Uniposrio, com informações sobre local de aplicação das provas, conteúdo, bibliografia, datas de inscrição e de divulgação de resultados e prazos para recursos.

As notas da prova de conhecimentos serão divulgadas até 20/05/2016 (data prevista) no site do Uniposrio, cabendo recursos entre 23 e 25/05/2016, conforme instruções do seu Edital. Posteriormente, será divulgada a nota mínima para um candidato participar do processo seletivo ao PPGF-UFF.

Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos deverão complementar sua inscrição no site do Uniposrio, optando pelo PPGF-UFF. A aprovação na prova de conhecimentos não assegura vaga a candidato nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGF-UFF.

O candidato ao Doutorado que tiver sido aprovado em prova escrita para o PPGF-UFF ou em exame do Uniposrio nos dois anos anteriores ao presente exame poderá solicitar que sua nota anterior seja utilizada neste processo seletivo, desde que tenha concluído o Mestrado em Física na UFF no prazo de 24 meses.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

A Comissão de Bolsas, responsável pela seleção dos candidatos, é constituída pelos seis membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física da UFF, sendo um deles representante discente, e é presidida pelo coordenador do Programa. O referido Colegiado poderá ainda indicar até 3 docentes do seu quadro permanente para fazerem parte desta Comissão.

O candidato aprovado na prova de conhecimentos será submetido a uma Avaliação Presencial por membros da Comissão, em data e local determinados pelo Uniposrio, onde será avaliada sua trajetória acadêmica e o conteúdo da prova de conhecimentos. A Comissão também avaliará o histórico escolar do candidato e suas cartas de recomendação. Candidatos com vínculo empregatício devem comunicar este fato à Comissão durante a Avaliação presencial.

A nota de currículo do candidato será formada pelas notas da Avaliação Presencial (peso 2), do histórico escolar (peso 2) e das cartas de recomendação (peso 1).

A nota final do processo seletivo será a média entre a nota da prova de conhecimentos e a nota de currículo. A nota final mínima para aprovação é 6,0, mas a Comissão poderá reduzir esta nota. Até 10/06/2016, será divulgada a lista de candidatos selecionados através dos sites do Curso (<http://www.if.uff.br/pt/ingresso-na-pedital-pradua-53>) e do Uniposrio. Na medida do possível, os candidatos selecionados serão informados pelos endereços eletrônicos que cadastraram no site do Uniposrio.

O Programa dispõe de bolsas do CNPq e da CAPES. O número de bolsas disponíveis ainda não é conhecido, pois depende do número de bolsas liberadas por estudantes concluindo curso no primeiro semestre de 2016, de quantidades incertas de cancelamentos de bolsas até aquele período e de cotas adicionais que possam ser obtidas junto às agências de fomento.

Os candidatos podem ser selecionados com direito a bolsa ou não, dependendo de sua nota e dos critérios de concessão das agências financiadoras. Candidatos com vínculo empregatício só poderão ter bolsas se satisfizerem condições definidas pelo Colegiado do Curso.

O prazo para candidatos contestarem as notas finais ou a distribuição de bolsas é 14/06/2016. Os recursos devem ser entregues assinados, pessoalmente na secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404). O resultado do julgamento dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados até 17/06/2016.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Será aplicada uma prova de língua inglesa para os candidatos selecionados, com data e local a serem definidos após a divulgação do resultado final e a serem divulgados no calendário disponível em <http://www.if.uff.br/pt/calendo-semesteral-pradua-59>. Será dispensado o candidato que comprovar ter realizado este exame durante o Mestrado, na UFF ou em outra instituição.

Para o Doutorado, uma prova de segunda língua será realizada durante o curso. O prazo para sua realização é de 12 meses para o doutorado regular e 18 meses para o doutorado direto.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 30

Doutorado: 30

Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou cursos afins (diploma de graduação ou de mestrado), reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

MATRÍCULA:

Para se matricular, entre 05 e 06 de Julho de 2016, o candidato selecionado deverá se dirigir à secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404) e:

1. Apresentar identidade e CPF originais e entregar duas cópias de cada um.
2. Entregar uma foto 3x4 recente.
3. Para inscrição no mestrado, apresentar diploma da graduação. Para inscrição no doutorado, apresentar diploma da graduação e de mestrado. Estes diplomas devem ser apresentados no original, devidamente reconhecidos, e devem ser entregues duas cópias (frente e verso).
4. Apresentar Histórico(s) Escolar(es) originais e entregar uma cópia.
5. Entregar ficha de inscrição em disciplinas no segundo semestre de 2016 (disponível em <http://www.if.uff.br/pt/formularios-da-pos>).
6. No caso de candidato com diploma obtido no exterior, apresentar traduções juramentadas do diploma e do histórico escolar e entregar duas cópias de cada um.
7. No caso de candidato ao doutorado que cursou mestrado em outra instituição, apresentar as ementas das disciplinas cursadas para compatibilização da grade curricular.

Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter provisório, uma declaração de conclusão do curso de graduação, no original, emitida pela instituição de origem do candidato. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá da apresentação do

diploma.

O candidato aprovado deverá escolher um orientador entre os professores credenciados no Programa como membros permanentes. A solicitação de orientação será julgada posteriormente pelo Colegiado. Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta ou que apresente documentos ilegíveis.

O candidato selecionado que não se matricular no período acima perderá o direito à bolsa e perderá sua vaga no curso pretendido. Neste caso, um candidato da lista de espera por bolsas será imediatamente convocado (através do email cadastrado no Uniposrio) e um prazo extraordinário para sua matrícula será estabelecido pela coordenação do Programa.

Para implementação de qualquer bolsa de estudos, o candidato deverá ter conta ativa no Banco do Brasil (não pode ser conta poupança), sendo o bolsista o único titular. Para implementação de bolsa do CNPq, o candidato deverá ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:

Página na internet: <http://www.if.uff.br/pt/posgraduacao>

Linhas de Pesquisa

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa nas diversas áreas apresentadas a seguir, sob a orientação de professores altamente qualificados, listados no final deste edital.

- Astrofísica
- Ciência de Superfícies e Filmes Finos
- Espectroscopia Atômica e Molecular
- Física de Plasmas Teórica e Experimental
- Física de Sólidos Experimental e Novos Materiais
- Física Nuclear Teórica, Experimental e Aplicada (espectroscopia com aceleradores, radioecologia)
- Física Teórica: Teoria Quântica de Campos, Partículas, Gravitação e Cosmologia
- Óptica e Informação Quântica
- Óptica Não Linear e Aplicada
- Sistemas Complexos e Física Computacional
- Sistemas Fortemente Correlacionados
- Sistemas Nano-estruturados

Requisitos para a Obtenção dos Títulos

Mestrado: 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

Doutorado: 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no Mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente; exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula);

elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Disciplinas obrigatórias para o Mestrado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

Disciplinas obrigatórias para o Doutorado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas-aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

Laboratórios de Pesquisa

Laboratório de Radioecologia (LARA)

Laboratório de Filmes Finos

Laboratório de Espectroscopia e Laser

Laboratório de Altas Energias

Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia

Laboratório de Óptica Quântica

Laboratório de Magnetismo e Baixas Temperaturas (LMBT)

Laboratório de Física do Estado Sólido Experimental

Laboratório de Cronologia Nuclear (LACRON)

Laboratório Multi-usuário de Difractometria de Raio X (LDRX-UFF)

Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada

Laboratórios de Computação Científica de diversos grupos de pesquisa

Laboratórios de Computação de uso coletivo

Instalações

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação e contam com áreas comuns como biblioteca, salas de seminários e laboratórios de computação. Na infra-estrutura disponível, destacamos:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos, além do acesso ao portal da CAPES para toda a comunidade do Instituto de Física.

- Sala de estações de trabalho e cluster com rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR

Coordenador da Pós-Graduação em Física

#####

CORPO DOCENTE

QUADRO PERMANENTE

ADRIANO DE SOUZA MARTINS

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT

ANDRÉA BRITO LATGÉ

ANTÔNIO DELFINO JÚNIOR

ANTÔNIO DE PÁDUA BRITO SERBETO

ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR

ANTONIO ZELAQUETT KHOURY

CAIO HENRIQUE LEWENKOPF

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

CARLOS EDUARDO FELLOWS

CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA

DANIEL ADRIAN STARIOLO

DANIEL LEANDRO ROCCO

DIEGO ROSSI GRATIERI

DJALMA ROSA MENDES JUNIOR

ERNESTO FAGUNDES GALVÃO

EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO

FÁBIO DAVID ALVES AARÃO REIS

GLAUCO SANTOS MACIEL

JESÚS LUBIÁN RÍOS

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN

JÜRGEN FRITZ STILCK

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO

LUIS ESTEBAN OXMAN

LUIZ FELIPE ALVAHYDO DE ULHOA CANTO

MARCELO SILVA SARANDY

MARCOS SÉRGIO FIGUEIRA DA SILVA

MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR

MOHAMMAD ALI RAJABPOUR

NUNO MIGUEL MELO CROKIDAKIS PEREGRINO

PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES

PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA

ROBERTO BECHARA MUNIZ

ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS

RODRIGO FERREIRA SOBREIRO

RODRIGO PICAÑO NEGREIROS

ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA

THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

WALLACE DE CASTRO NUNES

YUTAO XING

QUADRO DE COLABORADORES:

DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA

KALED DECHOUM

THADEU JOSINO PEREIRA PENNA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

2016

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de 09 a 25 de maio de 2016. A seleção será realizada no período de 06 de junho a 29 de julho de 2016, com o seguinte calendário:

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia: dia 06 de junho (segunda-feira), às 14 horas. Resultado: 20 de junho (segunda-feira)

SEGUNDA ETAPA: Provas de língua estrangeira: 22 de junho (quarta-feira) – prova de francês; 23 de junho (quinta-feira) – prova de inglês. Ambas as provas serão realizadas no horário das 14 horas. Resultado: 04 de julho (segunda-feira)

TERCEIRA ETAPA: Avaliação do projeto e análise do currículo pelos orientadores indicados: de 06 de julho (quarta-feira) a 13 de julho (quarta-feira). Resultado: 14 de julho (quinta-feira)

QUARTA ETAPA: Prova oral, discussão do projeto e análise de currículo pela banca. De 20 de julho (quarta-feira) a 21 de julho (quinta-feira). Resultado: 22 de julho (sexta-feira).
Divulgação da lista de candidatos aprovados, classificados segundo as notas obtidas, e da lista de vagas de orientação ainda existentes: 25 de julho (segunda-feira).

QUINTA ETAPA: Período antecedente à matrícula, destinado à realocação de orientação, de acordo com disponibilidade ainda existente no PPGA, para os alunos aprovados em todas as etapas anteriores, mas que não obtiveram vagas com os orientadores previamente escolhidos: de 26 a 28 de julho. Divulgação da listagem final de candidatos aprovados e respectivos orientadores: 29 de julho (sexta-feira)

O HORÁRIO E O LOCAL DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO MURAL DO PPGA, NO SITE DO PROGRAMA E POR EMAIL AOS CANDIDATOS INSCRITOS.

Universidade Federal Fluminense (UFF) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF) Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) Campus do Gragoatá - Bloco “P”, 2º andar – Sala 203 CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONES: (021) 2629-2866.

Horário de inscrição: segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, de 13:00h às 17:00h

1. Da Inscrição

1.1 Documentos necessários:

- Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF (02 vias).
- Cópia xerox do diploma ou certidão de conclusão de mestrado (02 vias). Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestrado devidamente reconhecido.
- Histórico escolar do curso de mestrado (02 vias).
- Uma cópia impressa da dissertação de mestrado, inclusive para os mestrandos do PPGA/UFF.

- Curriculum Vitae (03 vias), modelo LATTES atualizado na página eletrônica do CNPq. Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum.
- O projeto de pesquisa (máximo de DOZE páginas; espaço duplo; fonte Times New Roman 12; incluindo resumo e bibliografia), com indicação de um orientador (vide anexo), deverá ser apresentado em quatro vias impressas e uma digital (disquete ou pen-drive, em PDF). O projeto deverá apresentar um objeto construído após incursão sobre o estado da arte na temática escolhida, delimitando também a situação que será tomada como referência empírica, apresentando uma pertinente discussão metodológica.
- Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a linha de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu projeto e, principalmente, o orientador.
- Atestado de aprovação em Inglês e/ou Francês, emitido pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado ou Certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou língua francesa (CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos).
- Foto 3X4 (02)
- Recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados (UNIDADE GESTORA/UG: 153056 – GESTÃO: 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0250158030 - COMPETÊNCIA: 05/2016 – VENCIMENTO: 03/06/2016 – VALOR PRINCIPAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – imprimir GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da Secretaria do Tesouro Nacional <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República, poderão solicitar isenção de taxa no período de 09 a 25 de maio de 2016, na Secretaria do PPGA. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 31 de maio de 2016.

1.2 Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada

1.3 Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio com data limite de postagem no dia 31/05/2016, por SEDEX. Junto à documentação do candidato, deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil (GRU) com a mesma indicação acima. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia conforme endereço que consta na primeira página do Edital.

1.4 Inscrições por Procuração:

Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados 60 (sessenta) dias após o término do processo seletivo, estando disponíveis por mais 60 dias.

1.5 Inscrições de mestres titulados pelo PPGA no respectivo ano do concurso com indicação de

passagem recomendada pela banca examinadora da dissertação, devem apresentar toda documentação exigida no item 1.1 e atender às exigências do regulamento do PPGA, conforme especificadas abaixo:

1.5.1 ter defendido sua dissertação em até 26 meses;

1.5.2 ter apresentado bom rendimento acadêmico, representado por, no mínimo, três conceitos A (09 a 10, nove a dez) nas seis disciplinas constitutivas do currículo, sem interrupção, sem trancamento de matrícula, sem qualquer conceito C; ter alcançado média aritmética igual ou acima de 09 (nove).

1.5.3 apresentar recomendação unânime da banca examinadora, expressa em justificativa escrita anexada à ata de defesa;

1.5.4 o candidato, na condição de passagem recomendada, participará das provas do concurso a partir da primeira etapa, caso queira concorrer a bolsas do PPGA.

1.5.5 o candidato de passagem recomendada deverá entregar uma carta assinada no ato de inscrição declarando que é concorrente às bolsas disponíveis no PPGA, o que, neste caso, implica a sua participação obrigatória na prova prevista na 1ª etapa. A ausência do candidato nesta prova o eliminará da possibilidade de pleitear a bolsa.

1.5.6 a média aritmética das notas obtidas pelo aluno nas seis disciplinas cursadas no mestrado será considerada como equivalente à primeira etapa do concurso (Prova de Antropologia), apenas no caso de candidatos que indiquem no ato de inscrição que não são concorrentes a bolsas do PPGA.

1.5.7 os alunos de passagem recomendada que forem concorrentes às bolsas disponíveis no PPGA e faltarem à prova da primeira etapa estarão eliminados da concorrência por bolsas.

1.6 Deferimento das inscrições:

A coordenação e a secretaria do PPGA procederão à análise da documentação requerida e divulgarão as inscrições que atendem às condições requeridas neste edital com cinco dias de antecedência em relação à primeira prova (06 de junho de 2016), no mural, no site do PPGA (www.uff.br/ppga) e por email aos candidatos inscritos.

2.Dos candidatos:

2.1 Poderão se candidatar mestres com diploma obtido em qualquer curso de mestrado reconhecido pelo MEC.

2.2 Candidatos que possuam certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou certificado de proficiência em língua francesa (CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos) serão dispensados de realizar as provas de línguas respectivas.

2.3 A realização do doutorado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3.Das vagas disponíveis:

As vagas dos candidatos para passagem recomendada serão em número equivalente ao número de candidatos que atendam ao item 1.5 deste edital. Para os outros candidatos o PPGA oferece 15 vagas. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4. Da seleção:

O processo de seleção compreende cinco etapas.

Primeira etapa: prova escrita de Antropologia, não identificada e eliminatória (nota mínima igual a 7,0 – sete). Para os alunos com passagem recomendada que não pleiteiem bolsas, esta etapa corresponderá à média aritmética das notas das disciplinas cursadas no mestrado do PPGA e, por isso, estarão liberados da prova escrita. A prova de antropologia versará sobre a bibliografia que segue abaixo neste edital; ela terá quatro horas de duração e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material. Não será permitido o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.

Os critérios que orientarão a correção da prova escrita são:

- a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- d) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa)

Segunda etapa: provas de línguas estrangeiras, não identificadas e eliminatórias se a avaliação não qualificar a condição “apto”. Somente os candidatos com o conceito “apto” nas provas de línguas estrangeiras poderão participar da etapa seguinte.

Todos os candidatos devem realizar as provas de inglês e francês e/ou apresentar uma ou duas dispensas nos termos já descritos no item 1.1 deste edital. As provas de inglês e francês consistirão na tradução de um texto antropológico. As provas terão a duração de três horas e será permitido o uso de dicionários impressos. Aqueles candidatos que já foram aprovados em provas de inglês e/ou francês por ocasião do curso de mestrado serão liberados, desde que tenham trazido o atestado de aprovação emitido pelo Programa onde realizou o mestrado. Não será permitido o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.

Terceira etapa: avaliação do projeto e análise do currículo pelo orientador indicado pelo candidato. O orientador deverá proceder à seleção do(s) projeto(s) cujo(s) candidato(s) o indicou (indicaram), emitindo um parecer circunstanciado, que auxilie a banca na avaliação do projeto, hierarquizando-os e indicando, dentro do limite de vagas que lhe forem atribuídas pelo PPGA, os candidatos a quem se propõe a orientar. Os candidatos aprovados, mas que não obtiveram vagas poderão, na quinta etapa, ser realocados para outros orientadores que disponham de vagas. Nesta etapa não há atribuição de notas.

Quarta etapa: prova oral, discussão do projeto, da bibliografia e análise do currículo pela banca, atribuindo nota, que comporá a classificação final dos aprovados no Concurso de Doutorado 2016. Esta etapa é eliminatória (nota mínima igual a 7,0 – sete) e classificatória. Os critérios que orientarão a composição da nota são:

a. Avaliação do projeto: questões relativas ao mérito acadêmico do projeto; pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGA; habilidade argumentativa; clareza na delimitação do objeto de pesquisa; delimitação do referencial teórico-metodológico; dimensionamento condizente com a elaboração do doutorado no período de 48 meses;

b. Prova oral: domínio da bibliografia – questões relacionadas ao conteúdo da prova escrita (aspectos deficientes ou bem elaborados); habilidade argumentativa; capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;

c. Análise do currículo: adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa; avaliação da habilitação acadêmica e da experiência profissional do candidato em relação à linha de pesquisa pretendida; análise da produção acadêmica, artística e técnica; perspectivas do candidato acerca de sua própria trajetória acadêmica.

Quinta etapa: Período anterior à matrícula, para que os candidatos aprovados nas etapas anteriores mas que não obtiveram vagas com o orientador indicado previamente, busquem outros orientadores que disponham de vagas, conforme listagem organizada e divulgada pela banca. Os candidatos devem indicar formalmente à Secretaria o novo orientador escolhido que deverá também explicitar sua aceitação por email enviado ao PPGA no prazo determinado. Reitera-se que nenhum professor orientador poderá ultrapassar o limite de vagas que lhe foi destinado pelo Colegiado do PPGA.

5. Da disponibilidade de vagas por orientador:

5.1 Nos anexos 1 e 2 o candidato encontrará a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes com seus respectivos contatos e a atual disponibilidade de vagas de cada um para este concurso, estabelecidas segundo critérios acordados na reunião de 20 de maio de 2015..

5.2 O candidato poderá contatar previamente os docentes a fim de verificar a adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGA.

6. Da interposição de recursos:

6.1 Os recursos sobre o resultado de cada etapa da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos seguintes dias e horários, todos entregues diretamente na Secretaria do PPGA:

- Homologação das Inscrições: dia 02/06/2016, entre 13:00h e 17:00 h
- Prova teórica, dia 21/06/2016, entre 13:00 e 17:00h
- Provas de línguas, dia 05/07/2016, entre 13:00 e 17:00h
- Prova Oral, dia 26/07/2016, entre 13:00 e 17:00h
- Realocação: dia 01/08/2016, entre 13:00h e 17:00h

O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o (a) candidato(a) julgar discutíveis da prova;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).

6.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora, o Coordenador ou o Vice-coordenador do Curso.

7. Das Disposições Finais:

7.1 O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados. Quando houver bolsas disponíveis a distribuição se dará segundo a classificação dos candidatos aprovados e os critérios estabelecidos pela Comissão de bolsas do Programa, em conformidade com as orientações das agências de fomento.

7.2 Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

7.3 O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.4 Os candidatos reprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado final, para retirar os documentos entregues na secretaria no ato de inscrição. Após este prazo, os materiais não retirados serão descartados.

7.5 Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

8. Bibliografia indicada:

BOURDIEU, Pierre. “O conhecimento do corpo”. In: *Meditações Pascalianas*. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CLIFFORD, James. “Introduction: Partial Truths”. CLIFFORD, James & Marcus, George E. (eds.). *Writing Culture: The Poetics and Politics of Ethnography*. California: The University of California Press, 1986 (pp. 1-26).

GEERTZ, Clifford. “Uma Descrição Densa: Por uma teoria interpretativa da Cultura”. In: *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1989 (pp. 13-41)

GLUCKMAN, Max. *Rituais de Rebelião no Sudeste da África*. Série Tradução, vol. 01. Brasília: DAN/UnB, 2011. Disponível em <http://www.dan.unb.br/images/pdf/serie-traducao/st%2003.pdf> Acessado em 17/04/2016. (34p.)

LATOUR, Bruno. “Os objetos também agem.” In: *Reagregando o social*. Salvador: EdUFBA, 2012. (pp. 97-128)

LÉVI-STRAUSS, Claude. “A eficácia simbólica”. In: *Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1970. (pp. 215-236)

SAHLINS, Marshall. *Metáforas históricas e realidades míticas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008. (Introdução e capítulo 2 – pp. 19-28; 69-124).

SPIVAK, Gayatri. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: EdUFMG, 2010. (133p.)

TAMBIAH, Stanley. “A performative approach to ritual” In: *Culture, thought, and social action*. Cambridge: Harvard University Press, 1985. (pp. 123-166).

Monografia:

TURNER, Victor. *O processo ritual*. Petrópolis: Vozes, 1974. (245p.)

MALINOWSKI, Bronislaw. “Baloma: os espíritos dos mortos nas Ilhas Trobiand”. In: *Magia, Ciência e Religião*, Lisboa: Edições 70, 1988. (pp. 155-272).

9. Cronograma resumido

Etapa	Realização	Resultado	Recurso	Horário recurso
Inscrições	09 a 31/05	Deferimento 01/06	02/06	13 às 17 h
Prova teórica	06/06	20/06	21/06	13 às 17 h
Prova francês	22/06	04/07	05/07	13 às 17 h
Prova inglês	23/06	04/07	05/07	13 às 17 h
Av. Orientador	06 a 13/07	14/07	-	-
Prova Oral	20 e 21/07	22/07	31/07	13 às 17 h
Lista dos candidatos aprovados*	25/07			
Realocação	26 a 28/07	29/07	01/08	13 às 17 h
Resultado final	02/08			

* Nessa lista serão discriminados os candidatos aprovados, classificados segundo as notas obtidas. Serão também discriminados os que já tiverem orientador e aqueles que deverão ser realocados.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
 Coordenador de Pós- Graduação em Antropologia
 #####

Anexo 1 - Corpo Docente, contato e disponibilidade de vagas**1. Quadro Permanente**

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA	USP	anapaulamiranda@id.uff.br	02
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA	UFRJ	antonio.rafael.barbosa@gmail.com	02
DELMA PESSANHA NEVES	UFRJ	delmapneves@gmail.com	02
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA	UFF	edilsonmas@yahoo.com.br	02
ELIANE CANTARINO O'DWYER	UFRJ	elianeantropologia@gmail.com	01
FÁBIO REIS MOTA	UFF	reismota@gmail.com	01
GISELE FONSECA CHAGAS	UFF	giselerpe@gmail.com	02
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA	USP	glaucia.o.silva@gmail.com	02
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES	University of Texas - EUA	tavjulio@gmail.com	02
LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES	USP	lauragraziela@gmail.com	02
LENIN DOS SANTOS PIRES	UFF	leninpires@yahoo.com.br	-
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS	UERJ	luizrojo@predialnet.com.br	02
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA	UFRJ	lsegala@alternex.com.br	02
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO	USP	mmellobr2@gmail.com	02
MARCOS OTÁVIO BEZERRA	UFRJ	motavio.bezerra@gmail.com	02
NILTON SILVA DOS SANTOS	UFRJ	ninisants@gmail.com	01
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO	Boston University - EUA	philu99@hotmail.com	02
RENATA DE SÁ GONÇALVES	UFRJ	sarenata2005@yahoo.com.br	02
ROBERTO KANT DE LIMA	Harvard University – EUA	rkantbr@gmail.com	-
SIDNEI CLEMENTE PERES	UNICAMP	psidnei@yahoo.com.br	02
SIMONI LAHUD GUEDES	UFRJ	simonilahud@uol.com.br	02

Quadro de Colaboradores

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO	UFRJ	alessabarreto@hotmail.com	01
ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA	UFRJ	anaccsilva@uol.com.br	01
DANIEL BITTER	UFRJ	danielbitter@gmail.com	-
JAIR DE SOUZA RAMOS	UFRJ	jair.souza.ramos@globo.com	01
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI	USP	jsleopoldi@uol.com.br	01
TÂNIA STOLZE LIMA	UFRJ	tania.stolze@gmail.com	01

Anexo 2 – Linhas de Pesquisa

- | | | | |
|----------|---|---|--|
| 1 | Cultura jurídica, segurança pública e administração de conflitos | Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais. | Professores: ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, FÁBIO REIS MOTA, LENIN DOS SANTOS PIRES, ROBERTO KANT DE LIMA E SIMONI LAHUD GUEDES. |
| 2 | Ritual e simbolismo | Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais. | Professores: DANIEL BITTER, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, RENATA DE SÁ GONÇALVES E TÂNIA STOLZE LIMA. |
| 3 | Antropologia e Política | Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados. | Professores: ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JAIR DE SOUZA RAMOS, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, ROBERTO KANT DE LIMA E SIDNEI CLEMENTE PERES. |
| 4 | Etnologia, Etnicidade e Nacionalismos | Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas, populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais. | Professores: ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO, SIDNEI CLEMENTE PERES E TÂNIA STOLZE LIMA. |

- 5 Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais** Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergruppal de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, DANIEL BITTER, DELMA PESSANHA NEVES, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, RENATA DE SÁ GONÇALVES, ROBERTO KANT DE LIMA E SIMONI LAHUD GUEDES.**
- 6 Antropologia Econômica** Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.
- Professores: JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LENIN DOS SANTOS PIRES E MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO.**
- 7 Antropologia Urbana** Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LENIN DOS SANTOS PIRES, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO, MARCOS OTÁVIO BEZERRA E NILTON SILVA DOS SANTOS**
- 8 Antropologia do Corpo e do Esporte** O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação
- Professores: JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS E SIMONI LAHUD GUEDES.**

entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição.

9 Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação

Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura.

Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, DANIEL BITTER, JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, NILTON SILVA DOS SANTOS E RENATA DE SÁ GONÇALVES.

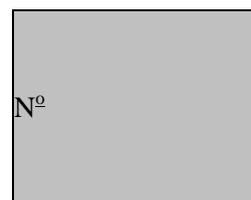
10 Cartografias culturais, transnacionalismo e diásporas

Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiossincrasias nos campos social, religioso, político, econômico e da diversidade linguística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, contrastes, continuidades e rupturas entre as sociedades e suas diferentes diásporas. Ênfase nos estudos sobre África, Oriente Médio e, no âmbito nacional, povos amazônicos.

Professores: ELIANE CANTARINO O'DWYER, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO E SIDNEI CLEMENTE PERES.



Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2016



FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais do Candidato

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Auto declaração: () negro () indígena () branco () outro Especificar:
_____ () não desejo declarar

Portador de necessidades especiais: () sim () não

Em caso afirmativo, qual? _____

Estado civil: _____ CPF: _____

Filiação Mãe: _____

Pai: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de expedição: ____/____/____ Estado: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Cep: _____ Tel: _____ Cel: _____

E-mail: _____

2. Formação Superior (informar a última)

Instituição de Origem: _____

Curso: _____

Ano de conclusão:Título obtido: _____

3. Informações adicionais

Proficiência em língua inglesa e/ou francesa: () sim () não

Em caso afirmativo, qual(is): () Inglês () Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?() sim () não

Trabalha? () sim () não Em caso afirmativo, onde? _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia



SELEÇÃO 2016 Doutorado em Antropologia

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que entre 30 de maio a 15 de julho estarão abertas as inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Mestrado

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação da UFF foi recomendado pela CAPES em junho do mesmo ano. Em 2000, o curso foi avaliado com o grau 5 (muito bom), tendo mantido a mesma nota até a última avaliação trienal. Com a proposta geral de promover uma crítica da produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Mídia, Cultura e Produção de Sentido; Estéticas e Tecnologias da Comunicação e Estudos de Cinema e do Audiovisual.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas em três etapas: 1) de 30 de maio a 15 de julho – preenchimento da ficha de inscrição e envio de documentação; 2) de 18 a 29 de julho – confirmação das inscrições; 3) de 15 de agosto a 16 de setembro – envio do Projeto de Pesquisa para os candidatos que tiverem as inscrições confirmadas.

4.1 Etapa 1 – 30 de maio a 15 de julho

Os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

1) Os candidatos ao curso de mestrado deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ppgcom.uff.br/page.php?id=21> e clicar no link da ficha de inscrição. É imprescindível o preenchimento de todos os campos. Após o envio, a ficha será encaminhada automaticamente à secretaria do PPGCOM, que confirmará o recebimento da mesma ao candidato.

2) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimento detalhado abaixo.

Taxa de inscrição de R\$ 130,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.proplan.uff.br/index.php/DCF/arrecadacao-gru> ou no site <http://www.ppgcom.uff.br/page.php?id=21>, bem como no anexo deste edital.

3) Enviar para o endereço de correio eletrônico mestrado.ppgcom.uff@gmail.com cópia em formato PDF da documentação listada abaixo:

- Comprovante de pagamento;

- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Cópia do diploma de graduação (ou, no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e cópia do diploma de graduação na matrícula se selecionado);
- Cópias dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- 1 retrato 3x4.

Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

4.2 Etapa 2 – 18 a 29 de julho

Exame pela secretaria do PPGCOM do envio correto da documentação exigida no item anterior. Somente após esta conferência, os candidatos terão suas inscrições confirmadas através do envio de email e de lista exposta no endereço www.ppgcom.uff.br.

4.3 Etapa 3 – 15 de agosto a 16 de setembro

Os candidatos que tiverem as inscrições confirmadas e divulgadas no site do PPGCOM terão até 16 de setembro para enviarem uma cópia em PDF do PROJETO DE PESQUISA para o endereço mestrado.ppgcom.uff@gmail.com.

O projeto a ser encaminhado deverá ser OBRIGATORIAMENTE elaborado de acordo com o seguinte modelo:

- CORPO DO PROJETO deverá ter no MÁXIMO 10 páginas, incluindo bibliografia e ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5. O projeto deve conter as seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):
- DADOS IDENTIFICADORES: TÍTULO, AUTORIA, LINHA DE PESQUISA, PALAVRAS-CHAVE;
- RESUMO;
- INTRODUÇÃO;
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA;
- JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E HIPÓTESE,
- METODOLOGIA;
- BIBLIOGRAFIA

IMPORTANTE: 1) Os candidatos que não enviarem os projetos não terão direito à devolução da taxa de inscrição; 2) os projetos que ultrapassarem o TAMANHO estipulado não serão considerados habilitados para exame.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5. Somente receberão notas os projetos considerados habilitados a participar nas etapas seguintes da seleção. Os demais estarão não habilitados e, portanto, não passarão para as etapas posteriores do processo seletivo. Será considerado "habilitado" o projeto que atender às exigências constantes no item 7 deste edital (Da avaliação), estiver redigido no formato exposto no item anterior e cujo conteúdo for condizente com os termos constantes no ANEXO.

2. Prova escrita. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 2. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

3. Defesa oral do projeto e trajetória acadêmica dos candidatos classificados nas etapas anteriores. Esta etapa também é eliminatória (nota 7,0), com peso 3. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na defesa oral do projeto eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

4. Prova de língua estrangeira, de realização obrigatória. Caso o candidato não tenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) deverá realizar novamente a mesma na seleção do ano seguinte.

A média final do candidato habilitado será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), prova escrita (peso 2) e defesa oral do projeto (peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem: 1) as notas do projeto de pesquisa; 2) da defesa oral do projeto.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA:

Observação: a banca formulará duas questões, referentes respectivamente a cada uma das obras; o candidato deverá escolher uma para responder, independentemente da linha para a qual inscreveu seu projeto, e redigirá sua prova sem consulta a nenhum tipo de material de apoio.

CRARY, Jonathan. Técnicas do observador. Rio de Janeiro: Ed. Contraponto, 2012.

BAKHTIN, Mikhail. Marxismo e Filosofia da Linguagem. São Paulo, Hucitec, 2009.

6 Da prova de língua estrangeira:

Consistirá na tradução de um texto em inglês ou francês ou espanhol, sendo vedado o uso de dicionário. Certificados de proficiência ou de aprovação nas línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, serão aceitos em substituição à prova. Eles devem ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova em carta assinada pelo candidato.

7 Da avaliação

A banca será composta por quatro integrantes da seguinte forma: dois docentes da linha de pesquisa Mídia, Cultura e Produção de Sentido e dois da linha Estética e Tecnologias da Comunicação. A banca será responsável pela condução de todo o processo de seleção. Nesta seleção, excepcionalmente, não haverá oferta de vagas por parte da linha de Estudos de Cinema e Audiovisual.

Os critérios de avaliação são os seguintes:

1) PROJETOS:

- mérito acadêmico (ver anexo)

- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM

- disponibilidade de orientação

2) DEFESA ORAL DE PROJETO:

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa

8 Das vagas

Estão abertas 18 (dezoito) vagas para o Mestrado em Comunicação; e mais 1 (uma) vaga exclusiva para a seleção de candidatos estrangeiros por meio de edital específico, totalizando 19 (dezesete) vagas; com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2017. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete). Para maiores informações, ver www.ppgcom.uff.br.

9 Do calendário

Inscrições (pagamento de taxa e envio de documentação): 30 de maio a 15 de julho de 2016.

Confirmação das inscrições: 18 a 29 de julho de 2016

Envio dos Projetos de Pesquisa: 15 de Agosto a 16 de setembro de 2016

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 21 de novembro de 2016

Interposição de recursos para esta etapa: 22 e 23 de novembro de 2016

Resultado da análise dos recursos: 25 de novembro 2016

Prova escrita: 28 de novembro de 2016, às 10 horas (com duração de 3 horas)

Resultado da avaliação da prova escrita: 30 de novembro 2016

Interposição de recursos para esta etapa: 01 e 02 de dezembro de 2016

Resultado da análise dos recursos: 06 de dezembro de 2016

Defesa oral do projeto: 07 e 08 de dezembro 2016

Resultado da defesa oral: 09 de dezembro de 2016

Interposição de recursos para esta etapa: 12 e 13 de dezembro de 2016

Resultado da análise dos recursos: 15 de dezembro de 2016

Resultado da seleção: 15 de dezembro de 2016

Prova de língua estrangeira: 16 de dezembro 2016 às 09 horas (duração de 3 horas; prova obrigatória para todos os alunos classificados).

Resultado final: 19 de dezembro de 2016

ATENÇÃO: Os recursos serão efetuados em formulário próprio na data estabelecida no cronograma. Eles terão de ser pegos, preenchidos e entregues na secretaria do PPGCOM cujo horário de funcionamento vai de 09:00 às 18:00hs. Os resultados de todas as etapas e dos recursos serão afixados no mural da secretaria e divulgados no site do Programa dentro do cronograma da seleção.

MARCO ANTÔNIO ROXO DA SILVA
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação
#####

Anexo

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

-clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;

- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;

-bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em duas partes: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas.

-dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28832-2

Número de Referência 0250158296

Competência - 07/2016

Vencimento –15/07/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 130,00

Valor Total = R\$ 130,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: DOUTORADO

Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 30 de maio a 15 de julho, as inscrições de Seleção para o Doutorado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação foi recomendado pela CAPES, em dezembro de 2002, como uma conseqüência do amadurecimento do Mestrado em Comunicação, cujas atividades iniciaram-se em setembro de 1997. O Doutorado contempla as seguintes linhas de pesquisa: Mídia, Cultura e Produção de Sentido; Estéticas e Tecnologias da Comunicação e Estudos de Cinema e do Audiovisual. O Doutorado em Comunicação recebeu a nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título Mestre, obtidos em cursos com nota igual ou superior a 3 (três) na última avaliação da CAPES.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas em três etapas: 1) de 30 de maio a 15 de julho – preenchimento da ficha de inscrição e envio de documentação; 2) de 18 a 29 de julho – confirmação das inscrições; 3) de 15 de agosto a 16 de setembro – envio do Projeto de Pesquisa para os candidatos que tiverem as inscrições confirmadas.

4.1 Etapa 1 – 30 de maio a 15 de julho

Os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

1) Os candidatos ao curso de doutorado deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ppgcom.uff.br/page.php?id=21> e clicar no link da ficha de inscrição. É imprescindível o preenchimento de todos os campos. Após o envio, a ficha será encaminhada automaticamente à secretaria do PPGCOM, que confirmará o recebimento da mesma ao candidato.

2) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimento detalhado abaixo.

Taxa de inscrição de R\$ 160,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.proplan.uff.br/index.php/DCF/arrecadacao-gru> ou no site <http://www.ppgcom.uff.br/page.php?id=21> bem como no anexo deste edital.

3) Enviar para o endereço de correio eletrônico doutorado.ppgcom.uff@gmail.com cópia em formato PDF da documentação listada abaixo:

- Comprovante de pagamento;
- Cópias do histórico escolar da graduação e do mestrado;

- Cópia do diploma de graduação e de mestrado;
- Cópia da dissertação de mestrado;
- Cópias dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- 1 retrato 3x4;
- Curriculum Vitae Lattes, com link para o CV online;
- Carta explicitando as razões da sua candidatura;

As inscrições só serão efetivadas pela secretaria do PPGCOM após o recebimento deste material e o cumprimento das duas etapas anteriores, e serão confirmadas para cada candidato através de email.

Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

No caso de mestrado em fase de conclusão, o candidato deve apresentar material de qualificação e carta do Orientador indicando o prazo previsto para a defesa. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o diploma no ato da matrícula.

4.2 Etapa 2 – 18 a 29 de Julho

Exame pela secretaria do PPGCOM do envio correto da documentação exigida no item anterior. Somente após esta conferência, os candidatos terão suas inscrições confirmadas através do envio de email e/ou no endereço www.ppgcom.uff.br, no qual elas serão listadas e exibidas em ordem alfabética.

4.3 Etapa 3 – 15 de agosto a 16 de setembro

Os candidatos que tiverem as inscrições confirmadas e divulgadas no site do PPGCOM terão até 16 de setembro para enviarem uma cópia em PDF do PROJETO DE PESQUISA para o endereço doutorado.ppgcom.uff@gmail.com.

O projeto a ser encaminhado deverá ser OBRIGATORIAMENTE elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O CORPO DO PROJETO deverá ter no MÁXIMO 20 páginas, incluindo bibliografia e ser digitado em fonte Times New Roman e espaçamento 1,5. O projeto deve conter as seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

DADOS IDENTIFICADORES: TÍTULO, AUTORIA, LINHA DE PESQUISA, PALAVRAS-CHAVE.

RESUMO

INTRODUÇÃO

TEMA E OBJETIVOS

JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA.

HIPÓTESES

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

METODOLOGIA

CRONOGRAMA

BIBLIOGRAFIA

IMPORTANTE: 1) os candidatos que não enviarem os projetos não terão direito à devolução da taxa de inscrição; 2) os projetos que ultrapassarem o TAMANHO estipulado serão considerados “não habilitados” na seleção.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5. Somente receberão notas os projetos considerados habilitados a participar nas etapas seguintes da seleção. Os demais serão classificados como “não habilitados” e, portanto, não passarão para as etapas posteriores do processo seletivo. Será considerado "habilitado" o projeto que atender às exigências constantes no item 8 deste edital (Da avaliação) e estiver redigido no formato exposto no anexo.

2. Avaliação do memorial, composto dos seguintes documentos: carta explicitando as razões da candidatura; histórico escolar do Mestrado; histórico escolar da Graduação; ata da defesa de Mestrado (ou declaração, conforme observação anterior); cópia da dissertação de mestrado (ou material de qualificação, caso a defesa ainda não tenha ocorrido) e Curriculum Vitae. No que se refere a este último item, o currículo no formato Lattes constitui um requisito obrigatório. O candidato poderá acrescentar um currículo complementar, caso o considere necessário, com informações mais detalhadas. Esta etapa é eliminatória (nota 7,0), com peso 2. Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) no memorial ou na defesa oral do projeto não poderão prosseguir no processo seletivo.

3. Defesa oral do projeto. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 3. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na defesa oral do projeto eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

4. Prova de duas línguas estrangeiras, de realização obrigatória. Caso o candidato não obtenha nota igual ou superior a sete deverá realizar a mesma na seleção do ano seguinte.

A média final do candidato habilitado será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso

5), análise do memorial (peso 2) e defesa oral do projeto (peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem: 1) as notas do projeto de pesquisa; 2) da defesa oral do projeto.

6. Da prova de língua estrangeira:

O candidato deve comprovar proficiência de leitura em duas línguas: inglês, obrigatoriamente; e um outro idioma - francês, espanhol, alemão ou italiano – que será indicado pelo candidato no processo da inscrição.

As provas consistirão em traduções de textos nas duas línguas (inglês e a segunda língua indicada), sendo vedado o uso de dicionário.

Certificados de proficiência ou de aprovação nas línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, serão aceitos em substituição à prova. Eles devem ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com a solicitação de dispensa da prova, em carta assinada pelo candidato.

7 Da avaliação

A banca será composta por quatro docentes, dois da linha de pesquisa Mídia Cultura e Produção de Sentido e dois da linha Estética e Tecnologias da Comunicação. A banca será responsável pela condução de todo o processo de seleção. Nesta seleção, excepcionalmente, não haverá oferta de vagas pela linha Estudos do Cinema e do Audiovisual.

. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

1) PROJETOS:

- mérito acadêmico (ver anexo)
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM
- disponibilidade de orientação

2) DEFESA ORAL DO PROJETO:

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa

8 Das vagas

Estão abertas 12 (doze) vagas para o Doutorado em Comunicação, e mais 1 (uma) vaga exclusiva para a seleção de candidatos estrangeiros por meio de edital específico, totalizando 13 (treze) vagas. O início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2016. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete). Para maiores informações, ver www.ppgcom.uff.br.

9 Do calendário

Inscrições (pagamento de taxa e envio de documentação): 30 de maio a 15 de julho de 2016.

Confirmação das Inscrições: 18 a 29 de julho de 2016.

Envio dos projetos de pesquisa: 15 de agosto a 16 de setembro de 2016

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa e memorial: 21 de novembro de 2016

Interposição de recursos para esta etapa: 22 e 23 de novembro de 2016

Resultado da análise dos recursos: 25 de novembro de 2016

Defesa oral do projeto: 07 e 08 de dezembro de 2016

Resultados da defesa oral: 09 de dezembro de 2016

Interposição de recursos para esta etapa: 12 e 13 de dezembro 2016

Resultado da análise dos recursos: 15 de dezembro de 2016

Resultado da seleção: 15 de dezembro de 2016

Prova de língua estrangeira: 16 de dezembro de 2016 às 09 horas (duração de 3 horas; prova obrigatória para todos os alunos classificados).

Resultado final: 19 de dezembro de 2016

ATENÇÃO: Os recursos serão efetuados em formulário próprio na data estabelecida no cronograma. Eles terão de ser pegos, preenchidos e entregues na secretaria do PPGCOM cujo horário de funcionamento vai de 09:00 às 18:00hs. Os resultados de todas as etapas e dos recursos serão afixados no mural da secretaria e divulgados no site do Programa dentro do cronograma da seleção.

MARCO ANTÔNIO ROXO DA SILVA

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação

#####

Anexo**Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:**

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- construção do universo teórico consistente e compatível com a definição das hipóteses constantes no projeto;
- Escolha metodológica adequada e consistente com relação às questões formuladas no decorrer do projeto;
- Ineditismo do tema e importância para a construção teórica do campo da comunicação
- dimensionamento do projeto condizente com a importância da elaboração de uma tese de doutorado.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158296

Competência - 07/2016

Vencimento - 15/07/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 160,00

Valor Total = R\$ 160,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Seleção de candidatos estrangeiros

Informamos que o Colegiado do PPGCOM-UFF decidiu abrir 2 (**duas**) vagas, sendo 1 (uma) para o curso de Mestrado e 1 (uma) para o curso de Doutorado, no processo seletivo de 2016, com vistas a integrar as turmas com início previsto no primeiro semestre de 2017, destinadas exclusivamente para **candidatos estrangeiros** que submeterão seus projetos a um **processo de seleção simplificado**.

Documentos necessários à inscrição:

- Curriculum Vitae
- Projeto de Pesquisa

Os documentos podem ser enviados em inglês, em espanhol ou em português, por meio de formulário online e em formato PDF.

Sobre os projetos de pesquisa

Os projetos deverão ter até 20 páginas para os candidatos ao Doutorado e até 12 páginas para os candidatos ao Mestrado (considerando todos os conteúdos, inclusive as referências bibliográficas). Deverão estar escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. Todos os projetos devem conter os seguintes itens, não necessariamente nesta ordem:

1. Título
2. Resumo e palavras-chave
3. Introdução
4. Tema e objetivos
5. Justificativa e relevância do tema, incluindo a motivação para desenvolvê-lo no PPGCOM-UFF.
6. Hipóteses
7. Fundamentação teórica
8. Metodologia
9. Cronograma
10. Bibliografia

Critérios de seleção/avaliação:

A banca, composta por três integrantes, um docente de cada linha de pesquisa do PPGCOM, será responsável pela condução de todo o processo de seleção.

. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

1) Projetos:

- mérito acadêmico
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM

- disponibilidade de orientação

2) Curriculum Vitae:

- Trajetória, perfil do candidato e produtividade;

Calendário

Inscrições (envio de documentação): 30 de maio a 15 de julho de 2016.

Confirmação das Inscrições: 15 a 29 de agosto de 2016

Envio dos projetos de pesquisa: 15 de agosto a 16 de setembro de 2016

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa e currículo: 21 de novembro de 2016

Uma vez divulgado o resultado, solicitamos que os candidatos aprovados entrem em contato com urgência, através do email estrangeiros.ppgcom.uff@gmail.com, a fim de agendarmos a entrevista, que poderá ser presencial ou por meio de videoconferência.

Entrevista para defesa oral do projeto: 07 e 08 de dezembro de 2016

Resultado final: 19 de dezembro de 2016

Línguas

Os candidatos aprovados deverão comprovar (através de certificado e/ou entrevista) um conhecimento básico da língua portuguesa, além da fluência em inglês e/ou espanhol.

Bolsas

Esta modalidade de processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense NÃO prevê a possibilidade de bolsa de estudos. Para tal, deve-se seguir as duas outras possibilidades de inserção no Programa.

Comitê de Seleção
01 de junho de 2016.

MARCO ANTÔNIO ROXO DA SILVA
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação – UFF
#####

EDITAL ESPECÍFICO DE SELEÇÃO – 2016
DOUTORADO
PROJETO PALEOCEANO – PROGRAMA CIÊNCIAS DO MAR II - CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Área de Concentração - Geoquímica), faz saber que estão abertas, para profissionais com mestrado na áreas de Geociências, Oceanografia e áreas afins, as inscrições para o Exame de Seleção ao Curso de Doutorado, com ingresso no 1o. Semestre de 2016, visando atuação específica no Projeto PALEOCEANO-Programa Ciências do Mar II – CAPES, na forma abaixo descrita:

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição (modelo anexo I);
- Projeto de pesquisa (tese) a ser executado no doutorado em tema relacionado à Paleooceanografia do Sudoeste do Atlântico Sul (tema do Projeto PALEOCEANO) e com aceitação do futuro Professor Orientador (modelo anexo II);
- Curriculum Vitae - Modelo Plataforma Lattes CNPq;
- Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata da Defesa da Dissertação, acompanhada da declaração de conclusão;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou passaporte ;
- Uma foto 3x4 recente;

2 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

LOCAL : UFF - Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Geoquímica
Outeiro de São Batista, s/nº - 5º andar
Centro, Niterói, RJ, 24020-141.
Tel.: (021) 2629-2218 Fax : (021) 2629-2234.

PERÍODO : 9 de Maio de 2016 a 16 de Maio de 2016.

Horário: De segunda a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14h às 16 horas

Observações:

Os candidatos poderão se inscrever de forma presencial ou através do envio da documentação pelo correio. Nos dois casos toda a documentação listada no item 1 do presente edital deve ser anexada. Serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Secretaria do Programa, com data de postagem até o último dia do período de inscrição.

3 - LOCAL, PERÍODO, HORÁRIO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

LOCAL : UFF - Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Geoquímica
Outeiro de São Batista, s/nº - 5º andar
Centro, Niterói, RJ, 24020-141.
Tel.: (021) 2629-2218 Fax : (021) 2629-2234.

ATIVIDADES	CATEGORIA	DATA	HORA
Análise de documentação	D	Até 18/05/2016	-
Divulgação da homologação das inscrições	D	Até 19/05/2016	-
Apresentação de Projeto e Entrevista	D	23/05/2016	10:00 – 12:00
Prova de inglês	D	23/05/2016	14:00 – 17:00
Divulgação dos Resultados	D	24/05/2016	10:00 - 17:00

D = Doutorado

4 - SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

Etapas com caráter eliminatório:

(a) Análise do *Curriculum Vitae* (*Plataforma Lattes*), com ênfase em publicações em periódicos na área de Geociências (Peso 20 %)

(b) Análise do projeto de pesquisa e apresentação oral do Projeto de Tese, seguida de arguição e entrevista com a comissão de seleção. O tempo máximo de apresentação é de 15 minutos com disponibilidade de recursos audio-visuais. (Peso 60 %)

(c) Prova de Inglês (Peso 20 %)

5 - CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE DE VAGAS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O presente edital visa preencher 01 (uma) vaga para candidatos ao Doutorado no Programa de Geoquímica, disponível no escopo do Projeto PALEOCEANO-CAPES. Há possibilidade de concessão de bolsas de estudo CAPES.

Para candidatos que já cursaram parcialmente o mestrado ou o doutorado neste ou em outro Programa de Pós-graduação, mas não concluíram o curso, o tempo de permanência anterior será computado para efeitos do novo tempo de titulação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 28 de Abril de 2016.

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO

Coordenador do Programa de Geoquímica

#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO

DOUTORADO ()

1 Nome _____

2. Natural de _____ Nacionalidade _____

3. Data de Nascimento ____ / ____ / ____

4. Identidade nº _____ Órgão Expedidor _____ Estado ____ Emissão ____

5. Passaporte nº _____ País _____ CPF _____

6. E-mail _____

7. Endereço Residencial _____

Bairro _____ Telefone () _____ Celular () _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Endereço Profissional _____

Bairro _____ Telefone () _____ Cidade _____

Estado _____

EMPRESA: _____

8. Nome do Professor Orientador: _____

9. Regime de estudo: Tempo Integral Tempo Parcial

10. Como pretende custear seu curso: Bolsa de Estudo Recursos Próprios

11. Preencher os itens a seguir caso tenha conta no Banco do Brasil

Agência nº: _____ Nome da Agência: _____ Conta corrente nº: _____

12. Bolsas anteriores:

Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

ANEXO II

FORMATO DA PROPOSTA DE PROJETO
(máximo de três (3) páginas para mestrado e 5 (cinco) páginas para o doutorado)

- 1 – Orientador
- 2 – Título do Projeto
- 3 – Palavras-Chave
- 4 – Objetivo(s)
- 5 – Relevância da Proposta
- 6 – Fundamentos
 - 6.1 – Área de Trabalho
 - 6.2 – Metodologia
 - 6.3 – Suporte Financeiro
 - 6.4 – Cronograma
- 7 – Referências Bibliográficas (mínimo de cinco mais relevantes)

Niterói, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Professor Orientador

Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano - Turma 2017

A Universidade Federal Fluminense torna público que estará aberta de **10 de junho a 12 de agosto de 2016**, a primeira fase das inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme **item 3.1 deste edital**; e de **22 de agosto a 30 de setembro de 2016**, a segunda fase, para entrega da documentação solicitada, conforme **item 3.2** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF.

1. SOBRE O CURSO

Área de Concentração - Discursos midiáticos e práticas sociais

Linhas de Pesquisa

Linha 1: Linguagens, representações e produção de sentidos

Linha 2: Políticas, discursos e sociedade

Período - Vespertino e noturno

2. VAGAS

Serão oferecidas **vinte (20) vagas** para portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **vinte (20) vagas**, ficam reservadas: (I) **duas (02) vagas para estrangeiros não residentes no Brasil, conforme edital específico publicado no site do Programa (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)**; (II) **uma (01) vaga para pessoa com deficiência**. (III) **duas (02) vagas para professores do Ensino Básico de escolas públicas**. As vagas referidas nos itens "I", "II" e "III" acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

Apesar de haver reserva de vagas para estrangeiros, pessoas com deficiência e professores do Ensino Básico de escolas públicas, a concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ e do CNPq, que venham a ser oferecidas pelo curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, serão efetuadas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, independente do grupo de vagas no qual o(a) candidato(a) tenha sido classificado(a).

OBS 1: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

OBS 2: O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1**) da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação no ato da inscrição isenta o Programa da eventual impossibilidade de atender à esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar, de **10 de junho a 12 de agosto de 2016**, sua inscrição por e-mail no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), através do preenchimento do **formulário de inscrição** em formato Word, disponível no mesmo local e, neste mesmo período, pagar a **taxa de inscrição**. O formulário de inscrição e o comprovante de pagamento devem ser enviados ao PPGMC, conforme orientação do **item 3.2** deste Edital. Somente após este procedimento, o(a) candidato(a) poderá participar da segunda etapa das inscrições.

Taxa de Inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher a **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples** acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência - 0250158385

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - 12/08/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão - 153056 / 15227

Valor Principal - R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Total - R\$ 100,00 (cem reais)

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail ppgmc@vm.uff.br, junto com o **Formulário de Inscrição** em formato Word.

Confirmação da Inscrição por e-mail

A secretaria do PPGMC confirmará por e-mail o recebimento do comprovante entre os dias **15 e 19 de agosto de 2016**, já indicando o número de inscrição que o(a) candidato(a) terá a partir deste momento. Este número identificará o(a) candidato(a) na ocasião da **publicação das notas** em cada etapa da realização do Processo Seletivo.

OBS 1: A taxa de inscrição não será devolvida quaisquer que sejam os motivos alegados.

OBS 2: Para terem direito à isenção de cobrança de taxa de inscrição, professores e funcionários da UFF deverão apresentar ou enviar (por via postal) cópia autenticada de contracheque recente ou de carteira funcional da universidade. O comprovante também deverá ser entregue ou enviado por via postal à Secretaria do PPGMC junto com a documentação exigida no **item 4**.

OBS 3: Caso não receba um e-mail do PPGMC confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, favor reenviar e/ou contatar diretamente a Secretaria do PPGMC, valendo-se dos endereços e telefones de CONTATO indicados no site do Programa (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

3.2. Segunda Fase da Inscrição – Entrega de Documentos

Após concluir a primeira fase da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar a segunda fase do trâmite, que consiste na entrega dos **documentos** (ver **item 3.3** deste edital), acompanhados do **original da GRU**, referente ao pagamento da taxa de inscrição (ver **item 3.1** deste edital). A entrega dos documentos pode ser efetuada na Secretaria do PPGMC ou por via postal.

Entrega dos Documentos na Secretaria do PPGMC

A entrega poderá ser realizada de **23 de agosto a 30 de setembro de 2016**, de segunda a sexta-feira, das **14h às 18h**, na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ**.

Entrega dos Documentos por Via Postal

A correspondência deverá ser enviada **registrada** com **Aviso de Recebimento (AR)**, de **23 de agosto a 30 de setembro de 2016** (sendo esta data, a última possível para postagem), para o endereço: **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-510**.

OBS: Após a postagem, o(a) candidato(a) deve encaminhar para o endereço de e-mail ppgmc@vm.uff.br mensagem eletrônica contendo:

- a) no caso de envio por SEDEX, seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos;
- b) no caso de serviço similar de Entrega Rápida, seu nome completo e o comprovante de remessa digitalizado e anexado à mensagem.

Confirmação da Remessa/Entrega de Documentos para Inscrição

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados **desqualificará a inscrição**. A confirmação das inscrições será realizada em **11 de outubro de 2016** através do site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), no qual o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição que recebeu no início do processo seletivo, conforme **item 3.1**.

3.3. Documentação

Candidatos Brasileiros

a) **Ficha de inscrição** do Processo de Seleção devidamente preenchida, disponível em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>, em formato Word.

b) Uma (01) cópia autenticada do documento de **identidade** com foto.

c) Uma (01) cópia autenticada do **diploma de Graduação** ou de **certificado de conclusão** de curso expedido pela IES, com **declaração da conclusão** do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no curso do PPGMC devendo a IES ser **reconhecida** pelo MEC e o curso, devidamente **registrado**. Para alunos(as) que estejam cursando o último período da graduação, a declaração da respectiva IES deve conter informação sobre a **data prevista para titulação**.

OBS: Para candidatos com até vinte e quatro (24) meses de formados em cursos de Graduação, serão aceitos Certificados de Conclusão de Curso de Graduação expedidos pela respectiva IES, carimbados e com firma reconhecida, devendo o diploma oficial ser entregue na secretaria do PPGMC até, no máximo, seis (06) meses após efetuada a matrícula no PPGMC.

d) Três (03) cópias do **Projeto de Pesquisa** de Dissertação de Mestrado, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital.

e) Uma (01) cópia do **Currículo** no formato Lattes.

f) Uma (01) cópia dos **documentos de comprovação** do currículo.

g) **Tabela de pontos** referentes ao Currículo devidamente preenchida, disponível em <http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>, em formato Word.

g) Uma (01) **foto** 3x4.

h) Original do comprovante de pagamento do pagamento da **taxa de inscrição (GRU)**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá nas etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

4.1. Primeira Etapa - Prova Escrita

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Escrita igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. A banca apresentará **duas (02) questões** e o(a) candidato(a) deverá **escolher uma (01) das duas**, redigindo sua prova sem consulta a nenhum tipo de material de apoio.

Bibliografia para Prova Escrita

CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano - 1.** Artes de Fazer. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História.** 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

KELLNER, Douglas. **A Cultura da Mídia.** Bauru: EDUSC, 2001.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do Espelho - Uma teoria da comunicação linear e em rede.** Petrópolis: Vozes, 2002.

Critérios de avaliação

- a) Articulação teórica.
- b) Competência/coerência argumentativa.
- c) Qualidade de texto.

OBS: A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica de qualquer cor.

4.2. Segunda Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender os **Critérios de avaliação (abaixo)** e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)** disponibilizado no site do PPGMC.

Critérios de avaliação

- a) Pertinência à área de concentração do Programa.
- b) Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- c) Compatibilidade com as pesquisas desenvolvidas no Programa.
- d) Relevância e exequibilidade da proposta.
- e) Articulação teórica, competência/coerência argumentativa e qualidade de texto.

4.3. Terceira Etapa - Prova Oral e de Currículo

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Oral e de Currículo igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados.

Critérios de avaliação

- a) Trajetória acadêmica **comprovada** (participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino e, também, em eventos científicos por meio de apresentação de trabalho).
- b) Trajetória profissional **comprovada**.
- c) Prêmios e atividades relevantes **comprovados**, considerando a área de **programa**.
- d) Outras indicações **comprovadas** a serem destacadas pelo(a) candidato(a), se consideradas relevantes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- e) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

OBS 1: Só serão consideradas as indicações de Currículo que forem comprovadas com cópias de documentos.

OBS 2: As provas orais e de currículo serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

4.4. Quarta Etapa - Prova de Língua Estrangeira

Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova de Língua Estrangeira igual ou maior a **seis (6,0)**. Os demais estarão eliminados. Diferentemente das outras três (03) etapas anteriores, a Prova de Língua Estrangeira não é classificatória, conforme **item 5**.

A prova terá a duração de **três (03) horas**, e constará da interpretação de um texto em inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso do dicionário. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua Prova de Língua no Formulário de Inscrição, conforme **item 3.1**. O(a) candidato(a) de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de Língua Portuguesa.

Critérios de avaliação

- a) Compreensão do idioma.

OBS: Certificados de proficiência ou de aprovação em uma das línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, assim como em exames de proficiência internacionalmente reconhecidos nas línguas previstas neste edital, serão aceitos em substituição à prova, devendo ser encaminhados na ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a).

5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Este resultado será apresentado utilizando-se a **média aritmética simples** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção. Será apresentado com **uma casa decimal apenas, sendo esta definida por arredondamento apenas da casa seguinte (segunda casa decimal, exclusivamente), conforme as regras da matemática (0 a 5, mantém o mesmo número; 6 a 9, sobe um número)**, desconsiderando-se as demais casas decimais.

Os critérios para desempate do resultado definido pela média (item anterior), serão, pela ordem:

- a) a nota do **projeto**;
- b) a nota da **prova escrita**;

c) a nota da **prova oral e de currículo**;

d) a maior **idade** dos candidatos.

Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do Processo Seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão **divulgados** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), com indicação de período para recurso, conforme cronograma deste edital (**item 7**).

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **números de inscrição** dos candidatos (conforme **item 3.1** deste edital).

A **classificação final** dos candidatos será **divulgada** no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do Processo Seletivo, acessando o **Formulário de Interposição de Recursos**, disponível no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br). O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário poderá ser assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para o e-mail (ppgmc@vm.uff.br), ou entregue pessoalmente, impresso e assinado, na Secretaria do PPGMC, de **segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ. O horário limite para envio do formulário por e-mail é 16h. Não serão aceitas remessas via postal** de Formulários de Interposição de Recursos.

O(a) candidato(a) receberá uma **imediate confirmação** do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGMC, caso seja **entregue pessoalmente**, ou em **até duas (02) horas após o recebimento**, caso seja enviado por e-mail. **Não nos responsabilizamos por problemas na remessa eletrônica dos formulários, pelo que, indicamos a entrega pessoal como meio mais efetivo.**

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será divulgado no site do PPGMC (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br), referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) (conforme **item 3.1** deste edital) e o resultado, **deferido ou indeferido**.

7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os candidatos **habilitados** na Terceira Etapa do Processo Seletivo - **Prova Oral e de Currículo**, e que tenham **sido aprovados na** Quarta Etapa do Processo Seletivo - **Prova de Língua Estrangeira** (conforme determina o **item 4.4** deste edital), deverão **realizar sua pré-matrícula** no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme orientação da **Secretaria do Programa**.

8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

8.1. Primeira Fase - Inscrições Online

Remessa da Inscrição: **10 de junho a 12 de agosto de 2016.**

Confirmação da Inscrição: **15 a 19 de agosto de 2016.**

8.2. Segunda Fase – Entrega de Documentos (incluindo Projeto de Pesquisa e Currículo)

Remessa de Documentos: **23 de agosto a 30 de setembro de 2016.**

Homologação da Inscrição: **11 de outubro de 2016.**

Período para Interposição de Recursos à Homologação da Inscrição: **13 e 14 de outubro de 2016.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Homologação da Inscrição: **17 de outubro de 2016.**

8.3. Primeira Etapa do Processo Seletivo – Prova Escrita

Realização da Prova Escrita: **21 de outubro de 2016.**

Início: **9h.**

Término: **12h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: **Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF - IACS, Rua Lara Vilela, 126, S. Domingos, Niterói, RJ.**

OBS: O(a) candidato(a) deve chegar ao local com meia-hora de antecedência e, após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova Escrita: **26 de outubro de 2016.**

Período para Interposição de Recursos à Prova Escrita: **27 e 28 de outubro de 2016.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Escrita: **01 de novembro de 2016.**

8.4. Segunda Etapa do Processo Seletivo - Projetos de Pesquisa

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: **08 de novembro de 2016.**

Período para Interposição de Recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: **09 e 10 de novembro de 2016.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Avaliação do Projeto de Pesquisa: **11 de novembro de 2016.**

8.5. Terceira Etapa do Processo Seletivo - Prova Oral e de Currículo

Divulgação do agendamento das Bancas de Prova Oral: **16 de novembro de 2016.**

Período de realização das Bancas de Prova Oral e de Currículo: **24 e 25 de novembro de 2016.**

Local: **Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF – Campus 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.**

OBS: As salas serão informadas na divulgação do agendamento.

Resultado da Prova Oral e de Currículo: **30 de novembro de 2016.**

Período para Interposição de Recursos à Prova Oral e de Currículo: **01 e 02 de dezembro de 2016.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova Oral e de Currículo: **06 de dezembro de 2016.**

8.6. Quarta Etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira

Realização da Prova de Língua Estrangeira: **09 de dezembro de 2016.**

Início: **14h.**

Término: **17h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: **a ser informado.**

OBS: O(a) candidato(a) deve chegar ao local com meia hora de antecedência e, após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: **13 de dezembro de 2016.**

Período para Interposição de Recursos à Prova de Língua Estrangeira: **14 a 15 de dezembro de 2016.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos à Prova de Língua Estrangeira: **16 de dezembro de 2016.**

8.8. Resultado Final do Processo Seletivo

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: **16 de dezembro de 2016.**

Período para Interposição de Recursos: **19 e 20 de dezembro de 2016.**

Divulgação do Resultado da Avaliação dos Recursos: **21 de dezembro de 2016.**

8.7. Pré-Matrícula

Realização da Pré-Matrícula: **De 21 e 22 de dezembro de 2016.**

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano.

b) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, localizada na **Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h**, por prazo não superior a seis (06) meses, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.

c) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail ppgmc@vm.uff.br.

ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do programa (<http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br>).

I) **Capa:** título; subtítulo; autor; resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGMC e sugestão de **dois possíveis orientadores.**

II) **Corpo do projeto:** Introdução; Problema de pesquisa; Objetivos (gerais e específicos); Hipóteses; Justificativa; Metodologia; Fundamentação Teórica; Cronograma de pesquisa; Bibliografia.

III) **Formatação:** até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

Niterói, 11 de maio de 2016

DENISE TAVARES

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano

#####

Consulta Eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Comunicação Social

EDITAL

A Direção do IACS, no uso de suas atribuições, comunica que a consulta pública da Chefia e da Subchefia do GCO, para o mandato de junho de 2016 a maio de 2018, realizar-se-á nos dias 6 e 7 de junho de 2016, segundo as seguintes orientações, de acordo com as normas da UFF:

1) São eleitores Professores e Funcionários do quadro permanente lotados no Departamento de Comunicação Social (GCO), exceto os que estejam em Estágio Probatório, cedidos para outro órgão público fora da UFF, em licença sem vencimentos ou em licença-prêmio; Alunos de graduação regularmente matriculados no GCO;

2) As candidaturas à Chefia e Subchefia do Departamento de Comunicação Social da UFF se darão por meio de chapas, compostas cada uma de um candidato à Chefia e um candidato à Subchefia, que sejam atualmente lotados no GCO;

Parágrafo 1: Não poderão compor chapas os Professores que estejam em Estágio Probatório, cedidos para outro órgão público fora da UFF, em licença sem vencimentos ou em licença-prêmio;

Parágrafo 2: As chapas receberão um número segundo a ordem de suas inscrições.

As inscrições das chapas estão abertas de 12/05/2016 a 19/05/2016, das 14:00h às 18:00h;

Todas as inscrições serão realizadas no Departamento de Comunicação Social da UFF.

ANA BAUMWORCEL
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

PROCESSO ELEITORAL PARA A CHEFIA E SUBCHEFIA DO GCO
Mandato Junho/2016 – Junho/2018

De acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), publicado em 03/12/1997.

Calendário Eleitoral e Instruções Normativas

Prazo e local para inscrição de candidaturas (solicitação dos nomes dos candidatos)	Dias 12/05/2016 a 19/05/2016, de 14:00h até as 18:00h. Local: GCO.
Aceitação das inscrições de candidaturas	Dia 20/05/2016
Solicitação de listas de volantes e materiais ao CEG	Dia 20/05/2016
Publicação das Instruções Normativas da votação	Dia 20/05/2016
Nomeação das Mesas Receptora e Apuradora (a MR do último dia da votação torna-se MA)	Dia 24/05/2016
Credenciamento de fiscais para a votação	Dia 24/05/2016
Votação	Dias 06/06/2016 e 07/06/2016, das 15:00h às 19:00h, no GCO.
Apuração e proclamação dos resultados	Dia 07/06/2016
Envio dos resultados (com Ata, materiais, etc) para a Direção do IACS	Dia 09/06/2016
Envio do resultado para publicação no BS	Dia 10/06/2016

Todas as ações acima estão regulamentadas pela Resolução 104/97, da qual destacamos:

- Elegibilidade: Professores do quadro permanente do Departamento de Comunicação Social, exceto aqueles em Estágio Probatório.

- Eleitores: Professores e Funcionários lotados no GCO; Alunos com matrícula ativa no GCO.

Pela Comissão:

Docentes Titulares:

ANA BAUMWORCEL – Matrícula SIAPE: 0302905-0 (Presidente)

ANA PAULA BRAGAGLIA – Matrícula SIAPE: 1714595

Funcionário Titular:

VERA MARIA GALVÃO DO RIO APA – Matrícula SIAPE: 1837111

Discente Titular:

BRENO FELIPE BEHNKEN COSTA – Matrícula UFF: 215030139

ANA BAUMWORCEL
Presidente da Comissão Eleitoral
#####